

# Relatório e Contas 2020

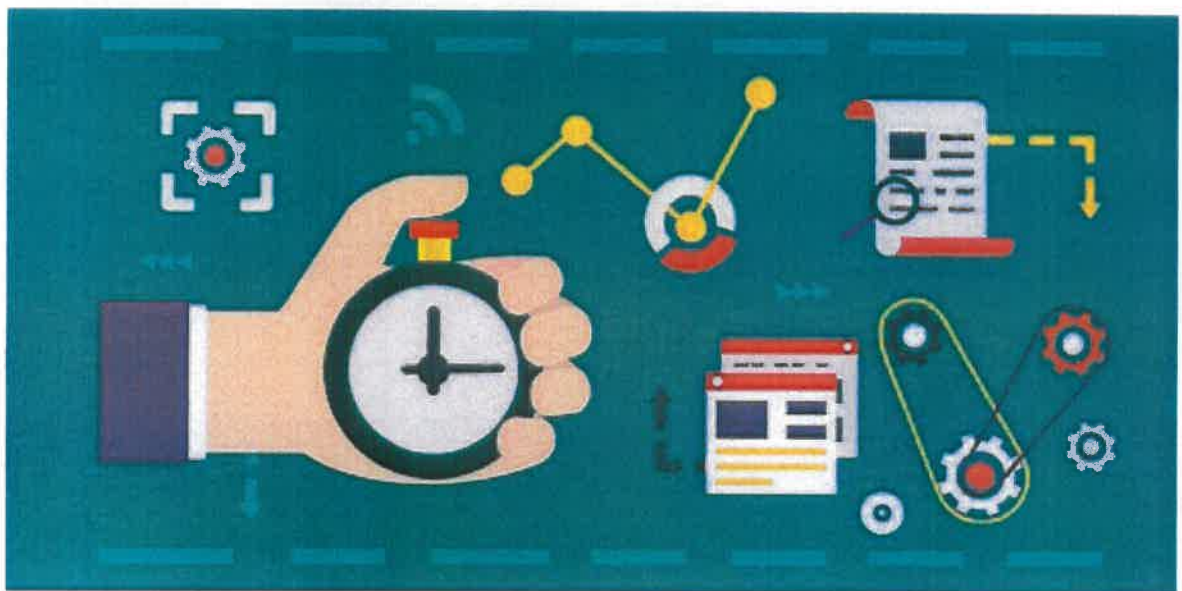


**CPC** COOPERATIVA  
PRAIA CULTURAL

# Índice

Missão .....	3
Capital Social .....	3
Órgãos Sociais .....	4
<b>I – Introdução .....</b>	<b>5</b>
<b>II – Enquadramento das Atividades .....</b>	<b>6</b>
Atividades no plano institucional:.....	6
No plano da estrutura organizacional e do pessoal:.....	6
<b>IV Plano de Atividades .....</b>	<b>9</b>
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA .....</b>	<b>10</b>
Departamento de Educação, Reabilitação e Psicologia.....	11
Departamento de Ação Social .....	12
<b>V Prestação de Contas.....</b>	<b>15</b>
Balção .....	16
Demonstração de resultados por Naturezas .....	18
Demonstração Individual das alterações no património líquido .....	20
Demonstração dos fluxos de caixa .....	22
Anexo.....	24
Mapas financeiros.....	24
Certificação Legal de contas .....	49
Parecer Concelho fiscal .....	54
<b>Ata.....</b>	<b>56</b>

# Relatório de Gestão



2020

## Missão

Promover a criação, difusão, dinamização e animação cultural no espaço concelhio, através de todas as formas de manifestação das tradições culturais características do concelho, bem como de outras iniciativas que promovam o seu desenvolvimento cultural, designadamente, no campo da música, teatro, artes plásticas, literatura, audiovisual e criação de espaços e equipamentos culturais.

A Praia cultural tem também na sua missão o desenvolvimento e promoção da ação social e psicomotora, através de iniciativas de apoio aos jovens, às famílias e idosos do conselho em dificuldades ou em situação de risco e a criação de espaços e equipamentos sociais.

Também faz parte da sua missão o desenvolvimento sociocultural, pedagógico e turístico-cultural, designadamente através de iniciativas e ações que promovem o conselho em todas as vertentes referidas.

Também exerce todas as atividades desde que estejam relacionadas direta ou indiretamente no todo ou em parte, com a sua missão, designadamente através da prestação de outros serviços necessários na área cultural e social do concelho.

## Capital Social

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de um milhão cento e quarenta mil setecentos e quinze euros, representado por duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta e três títulos, de cinco euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

- a) Uma de um milhão cento e dez mil quinhentos e noventa e cinco euros, representado por duzentos e vinte e dois mil e cento e dezanove títulos, pertencente ao Município da Praia da Vitória;
- b) Uma de vinte e nove mil quinhentos e noventa euros, representado por cinco mil novecentos e dezoito títulos, pertencente à Filarmónica União Praiense;
- c) Uma de duzentos e cinquenta euros, representado por cinquenta títulos, pertencente ao Corpo Nacional de Escutas;
- d) Uma de duzentos e cinquenta euros, representado por cinquenta títulos, pertencente ao Orfeão da Praia da Vitória;

- e) Uma de quinze euros, representado por três títulos, pertencente ao Grupo de Teatro Experimental “A Teia”;
- f) Uma de quinze euros, representado por três títulos, pertencente ao Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha.

## Órgãos Sociais

### **Assembleia Geral:**

Presidente: Dr. Tibério Manuel Faria Dinis (Município da Praia da Vitória)

Vice-Presidente: Raquel Lemos Borges (Município da Praia da Vitória)

Secretária: Virgínia Maria Barcelos Faria (Município da Praia da Vitória)

### **Direção:**

Presidente: Carlos Armando Ormonde da Costa (Município da Praia da Vitória)

Vice-Presidente: Maria Madalena Medeiros Pereira (Filarmónica União Praisense)

Tesoureiro: José Avelino dos Santos Simões Borges (Município da Praia da Vitória)

Secretário: José António Borges Mendonça (Filarmónica União Praisense)

Vogal: José Gabriel Dias Medeiros (Orfeão da Praia da Vitória)

### **Conselho Fiscal:**

Presidente: Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde (Município da Praia da Vitória)

Vogal: João Carlos de Castro Tavares (Corpo Nacional de Escutas)

Relatora: Luísa Moniz Matos (Grupo Folclórico “Fontes da Nossa Ilha”)

## I – Introdução

O presente Relatório de Gestão e Contas respeita ao exercício de 2020 correspondendo ao vigésimo segundo ano de atividade da Praia Cultural após a sua constituição em 1998.

A Praia Cultural foi formalmente criada, em 6 de julho de 1998, através de escritura pública que estabeleceu a parceria entre o Município da Praia da Vitória e entidades representativas do setor cultural, tendo os titulares dos seus órgãos sido eleitos em Assembleia Geral realizada no mesmo dia.

As entidades cooperadoras que fundaram a Praia Cultural, além do Município da Praia da Vitória, são: a Filarmónica União Praiense; o Corpo Nacional de Escutas; o Grupo de Teatro Experimental “A Teia”; a Cooperativa de Artesanato de Santa Cruz e o Grupo Folclórico “Fontes da Nossa Ilha”.

Em 2003 foi aceite como cooperante o Orfeão da Praia da Vitória.

Em 2005 a Cooperativa de Artesanato de Santa Cruz foi dissolvida, deixando de ser cooperante.

A 26 de Dezembro de 2018 foi aprovada uma modificação da estrutura-organizacional

O Plano de Atividades e Orçamento a que o presente Relatório respeita foi aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 20 de Novembro de 2019, por unanimidade, com a presença dos representantes do Município da Praia da Vitória, da Filarmónica União Praiense, do Grupo Folclórico “Fontes da Nossa Ilha” e do Orfeão da Praia da Vitória. O Conselho Fiscal, em conformidade com os Estatutos e a legislação aplicável, emitiu parecer positivo, incidindo sobre as propostas elaboradas pela direção, nos prazos legais.

## **II – Enquadramento das Atividades**

No exercício de 2020 assinalam-se as atividades mais relevantes:

### **Atividades no plano institucional:**

Devido há pandemia originada pela doença Covid-19, não se realizou nenhuma reunião da assembleia-geral durante o primeiro trimestre do ano 2020 e de grande parte do segundo trimestre do mesmo ano, sendo que estava agendada uma reunião de Assembleia geral para dia 18 de março de 2020, reunião esta que foi adiada para o dia 05 de Junho de 2020, data em que foi possível reunir garantindo as condições de segurança para os intervenientes.

Para além da mencionada anteriormente foram realizadas mais duas reuniões da assembleia-geral – em 23/11/2020, a 02/12/2020, que deliberaram por unanimidade, das quais foram lavradas as respetivas atas.

### **No plano da estrutura organizacional e do pessoal:**

Foi modificada, a estrutura organizacional tendo sido aprovada em 26 de dezembro de 2018 estas mesmas modificações, sendo que estas se mantem a data do presente relatório.

No final do ano de 2020 a Praia Cultural tinha 147 funcionários

Com respeito aos cargos de direção superior manteve-se a composição prevista nos Estatutos, ou seja, um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro, um Secretário e um Vogal, todos não remunerados, eleitos em Assembleia Geral de 31 de março de 2016.

### **Sessões Ordinárias da Assembleia da Cooperativa**

05 de junho de 2020

23 de novembro de 2020

02 de dezembro de 2020

### **Sessões Ordinárias da Direção**

19 de fevereiro de 2020

23 de junho de 2020

04 de junho de 2020

21 de julho de 2020

03 de agosto de 2020

17 de agosto de 2020

26 de agosto de 2020

23 de novembro de 2020

02 de dezembro de 2020

16 de dezembro de 2020



# Relatório Anual de Atividades



**2020**

## **IV Plano de Atividades**

No ano de 2020 foram desenvolvidas um conjunto de Iniciativas, conforme previsto no respetivo plano de atividades.

## **Índice da Programação por sectores**

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E PSICOLOGIA**

**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

## DEPARTAMENTO DE CULTURA

Este setor dedicou-se, sobretudo, no desenvolvimento de atividades culturais no período supra referido. A citar:

- Sessão de Cinema: Jumanji;
- Sessão de Cinema: A Ovelha Choné;
- Sessão de Cinema: Cats;
- Sessão de Cinema: Star Wars;
- Sessão de Cinema: Abominável;
- Sessão de Cinema: Pássaros de Verão;
- Sessão de Cinema: Solum;
- Sessão de Cinema: Amazing Grace;
- Sessão de Cinema: Bad Boys para Sempre;
- Sessão de Cinema: Armados em Espiões;
- Concerto de Ano Novo FUP;
- XV Edição de Vamos Cantar os Reis;
- Sessão de Cinema: És capaz de guardar um segredo?
- Carnaval Sénior 2020;
- Cerimónia de Homenagem a Autores do Carnaval da Ilha Terceira;
- Carnaval 2020;
- Sessão de Cinema: 1917;
- Sessão de Cinema: Birds of Prey;
- Sessão de Cinema: Bayala;
- Este setor não desenvolveu atividades no segundo trimestre de 2020 devido ao COVID-19;
- Sessão de cinema “O Caminho de Volta”;
- Sessão de Cinema “Sonic”;
- Espetáculo “Retrospectiva” com o Dj Sousa;
- Concerto “Last Minute Trio” com André Gomes, Gonçalo Fouto e Gabriel Silva;
- concerto “Sofia Dutra Trio”;
- Peça de Teatro “A Casa do Regalo”;
- Noite de cantoria “O regresso do povo”;
- Concerto de Jazz do grupo “Lava Brass Quintet”;
- Peça de Teatro “Boa Noite Mãe”;
- De 23 de Outubro a 8 de Novembro: Outono Vivo
  - 23 De Outubro a 8 de Novembro – Exposição de Desenho “Eduardo T. Coelho (ETC) dos açores para o resto do mundo” do Instituto Açoriano da cultura;
  - 23 De Outubro a 8 de Novembro: Exposição de Fotografia “Frida Kahlo” de Hugo Bernardo;
  - 23 De Outubro – Apresentação do livro “alexandrina como Era” de J. H. Santos Barros;
  - 23 De Outubro - Exibição do Filme “J. H. Santos Barros: Fazer Versos Dói” de Sara Leal e Nuno Costa Santos;
  - 24 De Outubro – “Viagem de uma Marioneta – Teatro Dom Roberto: “Rip COVID”” por Ricardo Ávila;
  - 24 De Outubro – concerto do grupo “Bel Cantus”;
  - 25 De Outubro – Apresentação do livro “Guia Prático da Fauna Terrestre nos Açores” de Rosalina Gabriel e Paulo Borges;
  - 25 De Outubro – concerto do Orfeão da Praia da Vitória;

- 27 De Outubro – Apresentação do livro “Angra na Visão de Linschoten – Séc. XVI” de Humberto Borba;
  - 28 De Outubro – Apresentação do Livro “Ultramar na Pele” de Diana Gomes e Rui Caria por Letícia Leal;
  - 29 De Outubro – Apresentação do livro “Épocas Memoráveis da Ilha Terceira” de José Joaquim Pinheiro e Manoel Pinheiro, por Francisco Maduro Dias;
  - 30 De Outubro – Noite de Poesia acompanhada por Joel Moura;
  - 31 De Outubro - “Viagem de uma Marioneta – Teatro Dom Roberto: “O barbeiro Diabólico”” por Ricardo Ávila;
  - 31 De Outubro – “Contos Terríveis” por Ricardo Ávila;
  - 31 De Outubro – Concerto “Joana, Canta Portugal”;
  - 1 De Novembro – Apresentação do livro “Novos Contos do Rei Não Sei” de João Rodrigues por Álamo Oliveira;
  - 1 De Novembro – Concerto da Filarmónica União Praelense;
  - 4 De novembro – Apresentação dos livros “A Violência da FLA quase tomou conta da Ilha” e “A Oposição democrática em Ponta Delgada: das Eleições de 1969 à Cooperativa Sextante” de Carlos enes;
  - 5 De novembro – Espetáculo de Dança contemporânea por diana Rosa;
  - 6 De Novembro – apresentação do livro “Velhas da terceira de Liduíno Borba e José Fonseca de souza, por Victor rui Dores;
  - 6 De Novembro – exibição do filme “O Ano da Morte de Ricardo Reis”;
  - 7 De Novembro – Apresentação do livro “As Ruas Demoradas” de Mário Machado Fraião, por Victor Rui Dores;
  - 7 De Novembro – Apresentação da Revista “Atlântida” por Carlos Bessa;
  - 7 De Novembro – Concerto “Piano a quatro mãos” por Janeen Teixeira e Antonella Barletta;
  - 8 De Novembro – “Viagem de uma Marioneta – Teatro Dom Roberto: “A Tourada”” por Ricardo Ávila.
- A partir de 9 de Novembro foi declarado novo estado de emergência devido à pandemia COVID-19 cancelando-se toda a atividade cultural previamente agendada.

## Departamento de Educação, Reabilitação e Psicologia

Este departamento dedicou-se a desenvolver atividades no âmbito das atividades dos setores sociais de Educação, Reabilitação e Psicologia. Podemos evidenciar as seguintes:

- Participação no Programa “Planeta Mulher”;
- Elaboração da Carta Educativa;
- Intervenção Psicológica para a Terceira Idade – Luto e Perda;
- Programa Orientação Vocacional;
- “Jovens em Ação”;
- Apoio psicopedagógico e reabilitação psicomotora;
- “E n c o n t r a - T E, (A)ceita o (D)esafio”;
- DARTE;
- Mindfulness;
- Gestão da rede de creches e CATL’s;

- Projeto “Dar o Salto” – Preparação para a Universidade;
- Encontro “Doença Mental – As peças de um puzzle”;
- Encontro “Cuidador Informal no cuidado de pessoas com dependência física e mental”;
- III Congresso de Apoio Domiciliário nos Açores – CADA;
- Formação sobre abuso sexual infantil;
- Planos de contingência;
- “Conversas às 8” subordinado ao tema “Amar sem medida - Abuso sexual de menores”;
- Formação “Picos e Avelã à descoberta da floresta do tesouro”;
- Colónias de Férias da Páscoa;
- Candidaturas a prémios;
- Teletrabalho em todas as áreas de intervenção;
- Apoio Psicológico;
- Programa de Orientação vocacional através de contacto telefónico e plataforma online;
- Desenvolvimento do projeto “Jovens em Ação” através de contacto telefónico, e-mail e videochamada;
- Apoio psicopedagógico e reabilitação psicomotora através de contacto telefónico, e-mail e videochamada;
- Desenvolvimento do projeto “Encontra-TE; (A)ceita o (D)esafio” com alunos do 12º ano da ESVN e desempregados do concelho;

### Departamento de Ação Social

Este sector desenvolveu no período citado diferentes iniciativas que passamos a referir:

- Atendimento aos Municípios;
- Realização do Cartão de Idoso;
- Visitas domiciliárias a habitações Sociais;
- Atualização de todos os Processos de Habitação Social do Município;
- Apoio ao arrendamento;
- Revisão de Rendas em atraso das Habitações Sociais;
- Conclusão Processos no âmbito da Legalização Bairro das Pedreiras - Vila das Lajes;
- Organização e Planeamento da Viagem sénior – Ilha do Pico e Faial;
- Planeamento e organização do XIV Torneio de Sueca Sénior;
- Preparação de concurso de atribuição de creches e CATLS e Habitação social;
- Visita e realização de orçamentos para reparação de habitações sociais;
- Obras nas instalações sanitárias do multisserviços da Vila das Lajes;
- Revisão e realização de regulamentos de âmbito social;
- Carta social;
- Levantamento de empresas e instituições de apoio no âmbito do Covid-19;
- Distribuição de bens alimentares;
- Atendimentos via telefone;
- Planeamento e Reorganização de Atividades com Idosos tendo em conta as restrições impostas no âmbito do combate e prevenção ao COVID-19;
- Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa e o Banco Alimentar na entrega de cabazes e géneros alimentares a famílias carenciadas;
- Elaboração e avaliação de candidaturas para apoio ao arrendamento;

- Elaboração e avaliação de candidaturas para o fundo de emergência social;
- Levantamento de situações de habitação degradada;
- Continuação da colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa na recção de nomes para cabazes alimentares;
- Continuação da regularização das AUJIS;
- Cartão do Idos;
- Orientação e Implementação de Planos de Contingência nos Centros de convívio;
- Criação de uma página de Facebook “Praia Sénior”, no sentido de divulgar todas informações pertinentes a esta faixa etária, assim como atividades que entretanto poderão ser realizadas ou até mesmo divulgar atividades já efetuadas, com o intuito de todos os nossos idosos recordarem todos os momentos vividos.
- Planeamento de espetáculo para celebração do Dia do Idoso
- Vistorias às habitações sociais, às habitações no âmbito dos processos de FES e rede municipal de creches e CATL’s para levantamento e resolução de problemas de infraestruturas;
- Acompanhamento na execução de obras de reparação em casas de habitação social (Serra de Santiago – Bairro Novo);
- Acompanhamento e fiscalização de obras realizadas por empreiteiros externos em casas de habitação social (Abelheira – St.ª Rita);
- Elaboração de Proposta de Regulamentos para Ação Municipal Social e Educativa;
- Participação em estudo de consultoria do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana em articulação com todas as Juntas de Freguesia do concelho

# Relatório Anual de Contas



**2020**

## **V Prestação de Contas**

Demonstrações financeiras a 31 De dezembro de 2020 e 2019

# **Índice das demonstrações financeiras**

**Balanço**

**Demonstração de resultados por Naturezas**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Anexo**

*Certificação Legal de Contas*

*Parecer concelho Fiscal*

*Atas*



## Balanço

Entidade: Praia Cultural - Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019

(montantes em euros)

SNC-AP

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	3 014 386,65	3 071 601,28
Propriedades de investimento	7	260 050,08	0,00
Ativos intangíveis	8	4 440 943,91	4 533 463,58
Outros ativos financeiros	12	17 249,25	256 813,09
		<b>7 732 629,89</b>	<b>7 861 877,95</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	7 503,97	5 463,24
Clientes, contribuintes e utentes	12	17 392,99	30 528,70
Estado e outros entes públicos	22	0,00	33 688,42
Outras contas a receber	12; 22	522 129,10	700 787,31
Diferimentos	13	10 619,37	6 944,16
Caixa e depósitos	5	35 952,53	15 943,09
		<b>593 597,96</b>	<b>793 354,92</b>
<b>Total ativo</b>		<b>8 326 227,85</b>	<b>8 655 232,87</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	14	1 140 715,00	1 140 715,00
Reservas		12 556,42	12 556,42
Resultados transitados		(1 089 270,97)	(1 091 648,83)
Outras variações no Património Líquido		2 173 449,75	2 227 081,72
Resultado líquido do período	9	4 927,48	2 377,86
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>2 242 377,68</b>	<b>2 291 082,17</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	15	4 979 647,82	5 110 600,72
		<b>4 979 647,82</b>	<b>5 110 600,72</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15	226 688,29	489 641,91
Estado e outros entes públicos	22	77 579,89	35 663,85
Financiamentos obtidos	15	510 869,35	520 231,66
Outras contas a pagar	22	289 064,82	208 012,56
		<b>1 104 202,35</b>	<b>1 253 549,98</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>6 083 850,17</b>	<b>6 364 150,70</b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<b>8 326 227,85</b>	<b>8 655 232,87</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

X 

X 

X 

X 

X 



## Demonstração de resultados por Naturezas

Entidade: Praia Cultural - Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada  
 Demonstração dos Resultados por Naturezas Individual  
 do período findo em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019  
 (montantes em euros)  
 SNC-AP

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas	20	35 559,13	217 145,44
Prestações de serviços	20	44 200,18	502 209,81
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	20	3 118 765,00	2 606 627,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(23 542,31)	(81 246,07)
Fornecimentos e serviços externos	16	(640 229,33)	(1 306 402,95)
Gastos com o pessoal	17	(2 066 066,62)	(1 588 511,35)
Outros rendimentos e ganhos	22	308 888,27	49 776,85
Outros gastos e perdas	22	(395 592,23)	(34 482,72)
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>381 982,09</b>	<b>365 116,92</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	18	(174 767,31)	(165 739,51)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>207 214,78</b>	<b>199 377,41</b>
Juros e gastos similares suportados	19	(191 122,05)	(189 863,94)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>16 092,73</b>	<b>9 513,47</b>
Imposto sobre o rendimento	9	(11 165,25)	(7 135,61)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4 927,48</b>	<b>2 377,86</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

*Jose Manuel Mendes Alves Sousa*

*[Handwritten signatures of the Board of Directors]*

## Demonstração Individual das alterações no património líquido

Entidade: Praia Cultural - Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	6	1 140 715,00	12 204,12	(1 094 819,49)	2 276 647,01	3 522,96	2 338 269,60		2 338 269,60
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação do resultado do período			352,30	3 170,66		(3 522,96)	0,00		0,00
Realização subsídios ao investimento					(49 565,29)		(49 565,29)		(49 565,29)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	0,00	352,30	3 170,66	(49 565,29)	(3 522,96)			(49 565,29)
RESULTADO INTEGRAL	8					2 377,86	2 377,86		2 377,86
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	9=7+8					2 377,86	2 377,86	0,00	2 377,86
Outras operações									
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	11=6+7+8+10	1 140 715,00	12 556,42	(1 091 648,83)	2 227 081,72	2 377,86	2 291 082,17	0,00	2 291 082,17

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	1 140 715,00	12 556,42	(1 091 648,83)	2 227 081,72	2 377,86	2 291 082,17		2 291 082,17
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação do resultado do período				2 377,86		(2 377,86)	0,00		0,00
Outras alterações no capital próprio					(53 631,97)		(53 631,97)		(53 631,97)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	0,00	2 377,86	(53 631,97)	(2 377,86)			(53 631,97)
RESULTADO INTEGRAL	3					4 927,48	4 927,48		4 927,48
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4=2+3					4 927,48	4 927,48	0,00	4 927,48
Outras operações									
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	5 6=1+2+3+5	1 140 715,00	12 556,42	(1 089 270,97)	2 173 449,75	4 927,48	2 242 377,68	0,00	2 242 377,68

A Direção  
  
 João Manuel Mendes Alves Souza

O Contabilista Certificado  
  
 João Manuel Mendes Alves Souza

## Demonstração dos fluxos de caixa

# Praia Cultural - Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		92 982,52	418 006,20
Pagamentos a fornecedores		(930 007,65)	(1 181 737,33)
Pagamentos ao pessoal		(1 975 426,00)	(1 421 921,32)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(2 812 451,13)</b>	<b>(2 185 652,45)</b>
Outros recebimentos / pagamentos		2 963 305,23	2 477 246,63
<b>Fluxos das actividades operacionais [a]</b>		<b>150 854,10</b>	<b>291 594,18</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		(24 218,70)	(18 993,39)
Propriedades de Investimento		(10 864,39)	-
Investimentos financeiros		(10 436,16)	(5 976,70)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		245 911,85	-
Activos intangíveis		200,00	-
<b>Fluxos das actividades de investimento [b]</b>		<b>200 592,60</b>	<b>(24 970,09)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		150 014,30	511 500,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(291 303,23)	(600 404,56)
Juros e gastos similares		(190 148,33)	(189 863,94)
<b>Fluxos das actividades de investimento [c]</b>		<b>(331 437,26)</b>	<b>(278 768,50)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes [a+b+c]</b>		<b>20 009,44</b>	<b>(12 144,41)</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	5	15 943,09	28 087,50
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	5	35 952,53	15 943,09
		20 009,44	(12 144,41)

A Direção

O Contabilista Certificado

Jose Manuel Mendes Alves Souza



## Anexo

### **Mapas financeiros**

# Praia Cultural – C.I.P.R.L.

## ANEXO

(Montantes expressos em euros)

### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Praia Cultural é uma cooperativa de interesse público, de acordo com o artigo 6º do Código Cooperativo e com o Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de Janeiro, de responsabilidade limitada e sem fins lucrativos, que tem a sua sede social na Rua Serpa Pinto nº 62, Praia da Vitória, e que tem como objeto principal a criação, difusão, dinamização e animação cultural no espaço concelhio, através de todas as formas de manifestação das tradições culturais características do concelho, bem como de outras iniciativas que promovam o seu desenvolvimento cultural, designadamente no campo da música, teatro, artes plásticas, literatura e audiovisual e criação de espaços e equipamentos culturais.

A Praia Cultural tem também por objeto a prestação de serviços na referida área.

### 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de dezembro (com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

Estas demonstrações financeiras refletem as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (“SNC-AP”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação.

O conjunto dos normativos que integram o SNC-AP foi utilizado pela primeira vez em 2020 para elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das



demonstrações financeiras previstas na NCP 1, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

### 3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Até 31 de Dezembro de 2018, a Cooperativa elaborou, aprovou e publicou, para efeito do cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal até àquela data, vertidos no SNC, Diretrizes Contabilísticas e demais legislação complementar. A entidade passou a estar enquadrada no normativo acima descrito, no ponto 2.1.

As reclassificações efetuadas com efeito a 1 de janeiro de 2019, data de transição, foram efetuadas de acordo com as disposições da NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro.

O efeito dos ajustamentos relacionados com a adoção das NCRF, reportado a 1 de janeiro de 2009, foi registado em resultados transitados, conforme estabelecido na NCRF 3.

A entidade, quanto a este respeito, considerou o que consta no artigo 14 do Decreto-Lei n. 192/2015, de 11 de dezembro, (com a redação dada pelo Decreto-Lei 85/2016, de 21 de dezembro), o qual teve em consideração as orientações constantes da IPSAS 33 s IPSAS e da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 3 do SNC.

### 4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### *4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

#### *4.2 Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, numa base anual/duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	8 - 80
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 10
Equipamento administrativo	3 - 16
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 16

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível, é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber, e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### 4.3 Propriedades de investimento

A Cooperativa classifica como propriedades de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios ou parte de um edifício ou ambos) detidos para obter rendas e/ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	80

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.



#### **4.4 Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registrados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

#### **4.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Cooperativa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

#### **4.6 Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registrados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registrados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registrados no capital próprio.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Cooperativa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Cooperativa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado diretamente ao capital próprio se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, diretamente ao capital próprio.

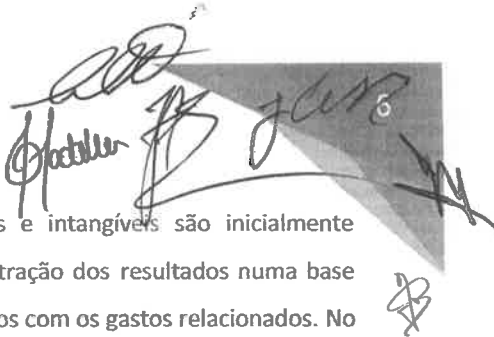
#### **4.7 Inventários**

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Cooperativa é o custo médio.

#### **4.8 Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos**

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Cooperativa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.



Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, exceto nos casos em que se destinem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

#### **4.9 Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### **4.10 Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com os serviços prestados.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Cooperativa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Cooperativa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

#### **4.11 Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros que são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

#### **4.12 Dívidas de Terceiros**

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)", de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

#### **4.13 Financiamentos obtidos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo. A parcela do



juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o período.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos e passivos e a Direção pretenda liquidar, numa base líquida, os mesmos são compensados, e apresentados no balanço pelo seu montante líquido.

#### **4.14 Fornecedores e Dívidas a Terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

#### **4.15 Uso de estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### **4.16 Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## **5 FLUXOS DE CAIXA**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes (inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

O Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 conforme se seguem:

Descrição	2020	2019
Caixa	1 799,80	5 080,50
Depósitos à ordem	34 152,73	10 862,59
Total	35 952,53	15 943,09

## 6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foram os seguintes:

	Ativo Bruto					
	Saldo em 01/01/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	29.518,86	-	-	-	29.518,86	29.518,86
Edifícios e outras construções	3.689.015,57	-	-	-	3.689.015,57	3.689.015,57
Equipamento básico	1.741.243,99	7.601	-	-	1.748.845,03	1.136.528,39
Equipamento de transporte	26.250,00	10.000	-	-	36.250,00	16.500,00
Equipamento administrativo	83.143,85	1.392,35	-	-	84.536,20	87.921,54
Equipamentos biológicos	13.250	-	-	-	13.250,00	13.250,00
Outros ativos fixos tangíveis	46.459,88	-	-	-	46.459,88	46.459,88
	<b>5.628.882,15</b>	<b>18.993,39</b>	-	-	<b>5.647.875,54</b>	<b>5.019.194,24</b>

## Depreciações Acumuladas

	Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 01/01/2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	645.577,66	46.112,69	-	-	691.690,35	737.803,05
Equipamento básico	1.706.646,63	21.165,86	-	-	1.727.812,49	1.121.626,14
Equipamento de transporte	25.708,33	958,33	-	-	26.666,66	9.416,66
Equipamento administrativo	83.094,97	368,76	-	-	83.463,73	85.113,43
Equipamentos biológicos	2.484,38	1.656,25	-	-	4.140,63	5.796,88
Outros ativos fixos tangíveis	39.542,45	2.957,95	-	-	42.500,40	45.051,43
	<b>2.503.054,42</b>	<b>73.219,84</b>	-	-	<b>2.576.274,26</b>	<b>2.004.807,59</b>
Valor líquido	<b>3.125.827,73</b>				<b>3.071.601,28</b>	<b>3.014.386,65</b>

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha reta durante a vida útil estimada (Nota 3.2).

## 7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas em Propriedades de Investimento, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foram os seguintes:

	Ativo Bruto						Depreciações Acumuladas						
	Saldo em 01/01/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	65 432,20	-	-	-	-	-	-	65 432,20
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	195 432,19	-	-	-	-	-	-	195 432,19
	-	-	-	-	-	<b>260 864,39</b>	-	-	-	-	-	-	<b>260 864,39</b>
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	814,31	-	-	-	-	-	-	814,31
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	<b>814,31</b>	-	-	-	-	-	-	<b>814,31</b>
Valor líquido	-	-	-	-	-	<b>260 050,08</b>	-	-	-	-	-	-	<b>260 050,08</b>

## 8 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foram os seguintes:

	Ativo Bruto						Amortizações Acumuladas											
	Saldo em 01/01/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 01/01/2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2020
Outros ativos intangíveis	4.625.983,25	-	-	-	4.625.983,25	-	-	-	4.625.983,25	-	92.519,67	-	-	92.519,67	-	-	-	185.039,34
	4.625.983,25	-	-	-	4.625.983,25	-	-	-	4.625.983,25	-	92.519,67	-	-	92.519,67	-	-	-	185.039,34
Valor líquido	4.625.983,25				4.533.463,58				4.440.943,91					4.533.463,58				4.440.943,91

A amortização dos ativos intangíveis iniciou em 2019 devido à aquisição ter ocorrido a 28/12/2018.

## 9 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Cooperativa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Cooperativa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A Praia Cultural é uma entidade sem fins lucrativos, no entanto encontra-se abrangida pelo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). A Cooperativa encontra-se sujeita à Tributação Autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no CIRC, estando estas taxas sujeitas a uma redução de 20% de acordo com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores.

APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	2020	2019
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>4 927,48</b>	<b>2 377,86</b>
Acresce		
Gastos de períodos anteriores	245,54	-
IRC (incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros)	11 165,25	7 135,61
Gastos não aceites fiscalmente	199 745,05	27 049,25
Encargos com combustíveis	-	250,00
Deduz		
Excesso de estimativa para impostos	-	(211,56)
<b>Lucro Tributável</b>	<b>216 083,32</b>	<b>36 601,16</b>
<b>Prejuízos fiscais dedutíveis</b>	<b>(151 258,32)</b>	<b>-</b>
<b>Matéria Coletável</b>	<b>64 825,00</b>	<b>36 601,16</b>
Imposto Imputável à RAA (13,6% / 16,8% * Lucro Tributável) (+)	10 890,60	6 698,01
Pagamento por conta (dedução no IRC a pagar) (-)	-5 844,00	-339,00
Tributações Autónomas (+)	274,65	437,60
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>5 321,25</b>	<b>6 796,61</b>

## 10 INVENTÁRIOS

Em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019, os inventários da Cooperativa apresentavam os seguintes valores:

Inventários							
	Inventário em 01/01/2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2020
Matérias primas e consumíveis	-	313,49	-	-	235,39	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	1 713,54	84 682,28	-	5 463,24	25 347,65	-	7 503,97
	<b>1 713,54</b>	<b>84 995,77</b>	-	<b>5 463,24</b>	<b>25 583,04</b>	-	<b>7 503,97</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				<b>81 246,07</b>			<b>23 542,31</b>
Variações nos inventários da produção				-			-

## 11 MATÉRIAS AMBIENTAIS

Os ativos de carácter ambiental foram todos adquiridos em exercícios anteriores, estando valorizados ao seu custo histórico. Não existem passivos desta natureza, efetivos ou potenciais, nem quaisquer riscos que justifiquem a constituição de provisões específicas.

## 12 ATIVOS FINANCEIROS

### Cientes e outras contas a receber

Em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019, as contas de clientes e de outras contas a receber da Cooperativa, apresentavam a seguinte composição:

	Clientes					
	Quantia Nominal		Imparidade		Valor líquido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Cientes Correntes</b>						
SalDOS não vencidos	0,00	5 794,95	-	-	0,00	5 794,95
SalDOS vencidos:						
Até 180 dias	0,00	10 756,95	-	-	0,00	10 756,95
De 180 a 360 dias	3 277,95	8 121,80	-	-	3 277,95	8 121,80
Mais de 360 dias	14 115,04	5 855,00	-	-	14 115,04	5 855,00
<b>Cientes de Cobrança Duvidosa</b>						
	<b>17 392,99</b>	<b>30 528,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17 392,99</b>	<b>30 528,70</b>

### Outras Contas a Receber

	2020	2019
Adiantamentos e outras operações com o pessoal	6,87	6,87
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos	138 125,00	325 000,00
Outros Devedores	383 997,23	375 780,44
	<b>522 129,10</b>	<b>700 787,31</b>

### Investimentos Financeiros

Em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019, as contas de investimentos financeiros apresentavam a seguinte composição:

Investimentos Financeiros	2020	2019
Fundo de Compensação do Trabalho	17 249,25	16 813,10
Outros (adiantamentos)	0,00	250 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17 249,25</b>	<b>266 813,10</b>



### 13 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

#### Diferimentos Ativos

	2020	2019
Diferimento de gastos		
Outros gastos diferidos	10 619,37	6 944,16
	<b>10 619,37</b>	<b>6 944,16</b>

### 14 CAPITAL PRÓPRIO

Em dezembro de 2020, o capital subscrito é detido pelos seguintes *Cooperantes*:

Entidades	Nº de Títulos	%	Valor €
Município da Praia da Vitória	222.119	97,36%	1.110.595,00
Filarmónica União Praise	5.918	2,59%	29.590,00
Corpo Nacional de Escutas	50	0,02%	250,00
Grupo de Teatro Experimental "A Teia"	3	0,00%	15,00
Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha	3	0,00%	15,00
Orfeão da Praia da Vitória	50	0,02%	250,00
<b>Total</b>	<b>228.143</b>	<b>100%</b>	<b>1.140.715,00</b>

### 15 PASSIVOS FINANCEIROS

Em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 as rubricas de “Fornecedores” e de “Financiamentos Obtidos” apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores, Conta Corrente	226 688,29	489 641,91
	<b>226 688,29</b>	<b>489 641,91</b>

17

Empréstimos de Instituições de Crédito:	Entidade financiadora:	2020		2019		Vencimento
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
00-032202329 01/44	Santander	59 273,16	44 454,96	59 273,16	103 728,12	2022
0007/29066000000	CEMAH	194 861,36	4 335 517,06	187 494,94	4 530 378,42	2038
Custo amortizado		-950,76	-9 617,78	-974,16	-10 568,10	2038
Conta Cauçionada	NB Açores	150 000,00	0,00	0,00	0,00	
NB 250.000€	NB Açores	81 707,37	148 195,22	0,00	0,00	
Livrança	NB Açores	0,00	0,00	250 000,00	0,00	2018
CEMAH 511.500€	CEMAH	25 963,92	461 098,36	24 437,72	487 062,28	
Outros	CEMAH	14,30	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>510 869,35</b>	<b>4 979 647,82</b>	<b>520 231,66</b>	<b>5 110 600,72</b>	

## 16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" nos exercícios findos em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>621</b>	<b>Subcontratos</b>	<b>145 692,52</b>	<b>0,00</b>
6211	Despesas com Subcontratos	145 692,52	0,00
<b>622</b>	<b>Serviços especializados</b>	<b>146 161,98</b>	<b>370 370,81</b>
6221	Trabalhos especializados	15 304,80	44 286,71
6222	Publicidade e propaganda	4 472,80	5 941,05
6223	Vigilância e segurança	4 237,36	36 702,18
6224	Honorários	91 663,72	253 026,37
6225	Comissões	803,84	10 258,82
6226	Conservação e reparação	27 281,84	10 560,69
6227	Serviços bancários	0,00	765,54
6228	Outros	2 397,62	8 829,45
<b>623</b>	<b>Materiais</b>	<b>75 955,54</b>	<b>179 951,52</b>
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 803,00	0,00
6232	Livros e documentação técnica	0,00	107,85
6233	Material de escritório	6 865,22	3 178,21
6234	Artigos para oferta	3 633,63	7 257,34
6238	Outros	54 653,69	169 408,12
<b>624</b>	<b>Energia e fluidos</b>	<b>38 801,08</b>	<b>63 585,04</b>
6241	Electricidade	31 898,48	51 230,02
6242	Combustíveis	5 432,28	11 121,29
6243	Água	1 470,32	1 233,73
<b>625</b>	<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>38 485,96</b>	<b>209 325,42</b>
6251	Deslocações e estadas	24 658,13	4 807,12
6252	Transportes de pessoal	4 190,00	5 853,32
6253	Transportes de mercadorias	8 284,43	1 065,12
6254	Transportes de material	1 353,40	27 992,35
6258	Outros	0,00	169 607,51
<b>626</b>	<b>Serviços diversos</b>	<b>195 132,25</b>	<b>483 170,16</b>
6261	Rendas e alugueres	92 245,67	66 199,30
6262	Comunicação	17 609,76	19 470,68
6263	Seguros	6 952,99	13 804,95
6264	Royalties	13,30	0,00
6265	Contencioso e notariado	97,00	1 474,83
6267	Limpeza, higiene e conforto	5 559,55	17 928,65
6268	Outros serviços	72 653,98	364 291,75
<b>62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>640 229,33</b>	<b>1 306 402,95</b>

## 17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 é detalhada conforme se segue:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
632	Remunerações do pessoal	1 706 178,05	1 310 348,10
634	Indemnizações	0,00	147,73
635	Encargos sobre remunerações	338 734,29	264 091,29
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	21 038,51	13 479,23
638	Outros gastos com o pessoal	115,77	445,00
63	<b>TOTAL</b>	<b>2 066 066,62</b>	<b>1 588 511,35</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o número médio de colaboradores ascendia a 145 e 111, respetivamente.

## 18 DEPRECIAÇÕES

A decomposição da rubrica de "Gastos / Reversões de Depreciação e de Amortização" nos exercícios findos em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 é conforme se segue:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
641	Propriedades de investimento	814,31	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	81 433,33	73 219,84
643	Ativos intangíveis	92 519,67	92 519,67
64	<b>TOTAL</b>	<b>174 767,31</b>	<b>165 739,51</b>

## 19 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento, reconhecidos no decurso dos exercícios findos dezembro de 2020 e em dezembro de 2019, são detalhados conforme se segue:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
6911	Juros de financiamentos obtidos	191 122,05	189 863,94
69	<b>TOTAL</b>	<b>191 122,05</b>	<b>189 863,94</b>

## 20 RÉDITO

A rubrica de "Vendas e Prestações de Serviços" nos exercícios findos em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019, é detalhada conforme se segue:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>71</b>	<b>Vendas</b>	<b>35 559,13</b>	<b>217 145,44</b>
711	Mercadorias	38 505,39	138 460,27
712	Bilhetes	0,00	82 590,14
71203	Livros e documentação técnica	19,23	0,00
717	Devoluções de vendas	-2 965,49	-3 904,97
<b>72</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>44 200,18</b>	<b>502 209,81</b>
7202	Serviços específicos do setor da educação	711,90	0,00
7203	Serviços específicos das autarquias locais	38 541,06	435 315,76
7211	Serviço B - Alugueres	4 703,38	74 690,66
7205	Serviços Secundários	243,84	0,00
728	Descontos e abatimentos	0,00	-7 796,61
<b>71 + 72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>79 759,31</b>	<b>719 355,25</b>

A rubrica "Subsídios à Exploração" que inclui os donativos, nos exercícios findos em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019, é detalhada conforme se segue:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	7 627,91
752	Subsídios de outras entidades	3 118 765,00	2 599 000,00
<b>75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 118 765,00</b>	<b>2 606 627,91</b>

## 21 SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO	NATUREZA	CAPITAIS PRÓPRIOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
		31/12/2020	31/12/2020
<i>Ao Investimento</i>			
Construção do Auditório	Não reembolsável	2 212 901,11	39 195,79
Aquisição da Máquina de Projeção Digital	Não reembolsável	8 431,39	5 605,95
Renovação do Estúdio de Gravação	Não reembolsável	5 749,22	1 961,12
Renovação do Estúdio de Gravação	Não reembolsável	6 869,11	6 869,11
<b>TOTAL</b>		<b>2 233 950,83</b>	<b>53 631,97</b>
<i>À Exploração</i>			
Contrato programa CMPV	Não reembolsável	-	2 943 000,00
Outros apoios	Não reembolsável	-	175 765,00
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>3 118 765,00</b>

DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO	NATUREZA	CAPITAIS PRÓPRIOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
		31/12/2019	31/12/2019
<i>Ao Investimento</i>			
Construção do Auditório	Não reembolsável	2 212 901,11	39 195,80
Aquisição da Máquina de Projeção Digital	Não reembolsável	8 431,39	8 408,27
Renovação do Estúdio de Gravação	Não reembolsável	5 749,22	1 961,22
<b>TOTAL</b>		<b>2 227 081,72</b>	<b>49 565,29</b>
<i>À Exploração</i>			
Contrato programa CMPV	Não reembolsável	-	2 598 000,00
Outros apoios	Não reembolsável	-	8 627,91
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>2 606 627,91</b>

## 22 OUTRAS INFORMAÇÕES

### 22.1 Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

A RECEBER		2020	2019
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado		0,00	33 688,42
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>33 688,42</b>
A PAGAR			
IRS - Retenção de Impostos a Terceiros		4 834,94	0,00
IRC - a recuperar		0,00	6 796,61
IRC- Pagamento por conta		0,00	-339,00
IRC- estimativa		0,00	7 135,61
IRC - a pagar		5 321,25	0,00
IRC - Pagamento por conta		-5 844,00	0,00
IRC - estimativa		11 165,25	0,00
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado		31 284,49	0,00
IVA réembolsos pedidos		-6 091,67	0,00
IVA a pagar		37 376,16	0,00
Contribuições Sociais (inclui Seg. Social/CGA)		36 139,21	28 867,24
<b>TOTAL</b>		<b>77 579,89</b>	<b>35 663,85</b>

### 22.2 Outros Rendimentos e Ganhos

O detalhe da rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" no exercício findo em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 é o seguinte:

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
781	Rendimentos suplementares	24,39	0,00
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	254 437,29	0,00
<b>788</b>	<b>Outros</b>	<b>54 426,59</b>	<b>49 776,85</b>
7883	Imputação de subsídios para investimentos	53 631,97	49 565,29
7882	Excesso da estimativa para impostos	0,00	211,56
7888	Outros não especificados	794,62	0,00
<b>78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>308 888,27</b>	<b>49 776,85</b>

### 22.3 Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" tem no exercício findo em dezembro de 2020 e em dezembro de 2019 a seguinte composição:

Handwritten signatures and the number 23 in the top right corner.

PLANO DE CONTAS		Totais Anuais	
N.	DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>681</b>	<b>Impostos</b>	<b>5 027,76</b>	<b>7 383,47</b>
6812	Impostos indiretos	0,00	5 214,37
6813	Taxas	5 027,76	2 169,10
<b>688</b>	<b>Outros *</b>	<b>390 564,47</b>	<b>27 099,25</b>
6881	Correções relativas a períodos anteriores	190 734,42	0,00
<b>6882</b>	<b>Donativos</b>	<b>198 553,84</b>	<b>0,00</b>
6883	Quotizações	85,00	50,00
6888	Outros não especificados	1 191,21	27 049,25
<b>TOTAL</b>		<b>395 592,23</b>	<b>34 482,72</b>

#### 22.4. Outras informações

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, o vírus Covid-19 teve um impacto negativo na economia global. A sua disseminação a nível global fez com que a OMS decretasse situação pandémica, levando vários países, incluindo Portugal, a impor o confinamento geral da população, o que estagnou vários sectores económicos e, consequentemente, a economia desses países.

Apesar de já existirem vacinas, prevê-se que a situação pandémica provocada pelo vírus Covid-19 se mantenha durante o ano 2021, podendo impor novos confinamentos da população em função da situação verificada em cada país ou região.

A Direção continua a acompanhar a evolução da Pandemia da Covid-19, tanto a nível nacional como global, com vista a tomar atempadamente as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto do vírus Covid-19 na Empresa, visando:

- i. Salvar a vida e a saúde dos trabalhadores através de aconselhamento preventivo eficaz sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados;
- ii. Preparar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento; e
- iii. Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento da empresa.

A Direção irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e a facultar toda a informação necessária aos seus Cooperadores.

#### 23 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras não ocorreram quaisquer factos cuja relevância seja merecedora de divulgação neste anexo.



## 24 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS


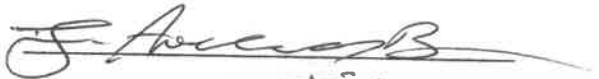


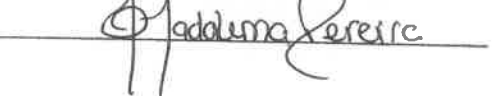
Em cumprimento do disposto no artigo 210.º do Código Contributivo, declara-se que a Cooperativa Praia Cultural não tem dívidas vencidas à Segurança Social.

Mais se informa que a Cooperativa não tem quaisquer dívidas em situação de mora ao Estado e Outros Entes Públicos.


Durante o exercício de 2020 foram faturados pela Sociedade de Revisores de Contas "Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda." o valor de 7.800,00€ (acresce IVA) relativo à revisão legal das contas.

Praia da Vitória, 20 de abril de 2021

**A Direção**

**O Contabilista Certificado**



## Certificação Legal de contas

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 8.326.227,85 euros e um total de património líquido de 2.242.377,68 euros, incluindo um resultado líquido de 4.927,48 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

Conforme divulgado na Nota 3 do Anexo, em 2020, a Entidade adotou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na preparação das suas demonstrações financeiras. De acordo com este normativo, a transição para SNC-AP não obriga à reexpressão das demonstrações financeiras do período anterior, apresentadas para efeitos comparativo e preparadas de acordo com o anterior normativo aplicável (NCRF-ESNL). Assim, uma vez que a Entidade não procedeu à preparação de um balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, a comparabilidade das demonstrações financeiras de 2019 e 2020 vem prejudicada, não sendo, portanto, estas diretamente comparáveis.

Conforme divulgado na nota 22 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia Covid-19, a Entidade tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

**[www.hlb.svtm.pt](http://www.hlb.svtm.pt)**

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: [geral@hlab.svtm.pt](mailto:geral@hlab.svtm.pt)

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC Lda pertence à rede de entidades membro da HLB International Limited, esta uma das marcas é uma entidade local autónoma e independente.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3.592.346,49 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3.946.211,66 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 20 de abril de 2021

  
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC n.º 881

**www.hlb.svtm.pt**

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda, pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

À Direção da  
Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada (a Entidade), relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade da Direção da Entidade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido da Direção e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente anexo. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui duas ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar à Direção e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 20 de abril de 2021

  
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC n.º 881

## Parecer Concelho fiscal

## **PARECER**

Usando das competências que lhe conferem o Art.º 39º dos Estatutos da *“Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada”*, emitir parecer no que respeita à fiscalidade do período e atividade da Cooperativa *“Praia Cultural”*, no espaço de tempo correspondente ao ano económico de 2020.

Assim, e nos termos supramencionados, este conselho procede à apreciação dos documentos fornecidos, para tal efeito.

Com base nos elementos apreciados e postos à disposição para análise, achamos apto para aprovação, o Relatório de Apuramento de Contas do período em apreço.

Praia da Vitória, aos 24 dias do mês de Maio de 2021

O Conselho Fiscal



---

---

---



**Ata**

**ATA Nº12**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, concelho de Praia da Vitória, em sessão ordinária pelas dezoito horas e trinta minutos, a Assembleia Geral da Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua de Serpa Pinto nº62. Presidiu Tibério Manuel Faria Dinis, na qualidade de Presidente deste órgão. Encontrando-se presentes Tibério Manuel Faria Dinis, Virgínia Maria Barcelos Faria, José Avelino dos Santos Simões Borges, Maria Madalena Medeiros Pereira, José António Borges Mendonça, Carlos Armando Ormondé da Costa, José Gabriel Medeiros a Assembleia Geral reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Apresentação e Votação do Relatório e Contas da Cooperativa Praia Cultural referente a 2020;

**Ponto Dois:** Outros assuntos do interesse da Cooperativa Praia Cultural.

Verificando-se a existência de quórum, a sessão iniciou-se pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

O Presidente da Assembleia Geral, deu início à sessão começando por questionar se havia algum assunto a tratar antes do período da ordem do dia não tendo havido questões colocadas neste período.

Terminado o período antes da ordem do dia deu-se início à ordem de trabalhos.

**Ponto Um:** relativamente a este ponto foi explicada a informação constante na Documentação no Relatório e Contas da Cooperativa Praia Cultural 2020. Não tendo havido intervenções, o ponto foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

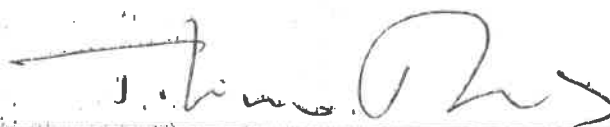
**Ponto Dois:** Foi explicado de forma simples toda a atividade que a Cooperativa Praia Cultural tem desenvolvido até à data salientando que a mesma tem estado condicionada às imposições da pandemia COVID-19. Foi ainda salientado que os eventos têm tido uma adesão satisfatória e que o trabalho que tem sido feito tem tido sempre o intuito de se proporcionar uma retoma gradual de toda a atividade cultural desenvolvida pela Cooperativa Praia Cultural. Sublinharam ainda que têm sido mantidas bem como respeitadas todas as regras de higienização e distanciamento nos edifícios geridos pela Cooperativa Praia Cultural. A Assembleia Geral tomou conhecimento.

José Gabriel Medeiros solicitou também a sua intervenção, informando que o Orfeão da Praia da Vitória, entidade Coóperante da Praia Cultural, têm mantido a sua preparação como se este fosse um ano convencional. Os membros do orfeão têm ensaiado e por isso manifestou que estão aptos para retomarem as suas participações em concertos. A Assembleia Geral tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi feita a leitura da ata tendo sido aprovada por unanimidade e subscrita pelos presentes.

Praia da Vitória, 27 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia Geral,



*Tibério Manuel Faria Dinis*

A Secretária,



*Virgínia Maria Barcelos Faria*